



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 162/91

PROTOCOLO 246/91
PROCESSO N° 02/109/91
Câmara Municipal de Palmital
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000
Câmara Municipal de Palmital
Presidente: Abraão Ramos
Diretor Legislativo: J. A. Ay

Nos termos regimentais, requeiro a mesa se-oficie ao Superior Tribunal do Trabalho, sediado em Brasília, no sentido de se estudar a possibilidade da criação de uma Junta de Conciliação e Julgamento em nossa Comarca.

Argumente-se que Palmital, Comarca com duas Varas do Poder Judiciário, com grande movimentação na área trabalhista, estando hoje em torno de 60 ações, pois com a criação da Junta seriam agregados os municípios de Platina, Ibirarema e Campos Novos-Paulista, comporta de há muito esse atendimento.

Por outro lado, as dificuldades na locomoção até a cidade de Assis, há mais de 35 quilômetros de Palmital, traz grandes transtornos tanto a Empregados como a Empregadores, além dos problemas com testemunhas, que também perdem dias de serviço e têm despesas com transporte e alimentação.

Além desses fatores, esta nova Junta de Conciliação e Julgamento, irá desafogar a Junta de Assis, que enfrenta grandes problemas com o grande número de ações atendidas.

Existem na Comarca, mais de trinta advogados militantes, e a cidade conta com sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e com a Casa do Advogado.

Requeiro ainda, se oficie ao Poder Executivo e ao Senhor Presidente da Subseção da OAB local, solicitando apoio a esta reivindicação..

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de setembro de 1991.

A P R O V A D O

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Unanimidade

Nelson Hidalgo Molero

Vereador

EM Unanimidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR Ordinária DE 02/09/91

SESSÃO Ordinária DE 02/09/91

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital, 02/09/91

E N C A M I N H A D O

EM 04/09/91

OFÍCIO N.º 516 a 518/91

Municipal

Nair A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO

Wanderley Miguel Jardim
Presidente